



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00468, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Designa membros para atuação no Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, instalado na Seção Judiciária do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º TRF2-RSP-2022/00080, de 25 de agosto de 2022, que instituiu e regulamentou o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2.ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos ofícios JFES-OFI-2024/00953 e JFES-OFI-2024/00967;

CONSIDERANDO o disposto no TRF2-ADM-2024/00604;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para integrarem o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, instalado na Seção Judiciária do Espírito Santo:

I - Titular: Juiz Federal Substituto SÁVIO SOARES KLEIN, atualmente lotado no 2º Juizado Especial Federal de Vitória,

Suplente: Juiz Federal ROBERTO GIL LEAL FARIA, do 2º Juizado Especial Federal de Vitória;

II - MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário /Biblioteconomia, matrícula nº ES10064, como apoio administrativo;

III - ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA, Analista Judiciário/Psicologia, matrícula nº ES10892, como psicólogo;

IV - JOEL CARDOSO JÚNIOR, Analista Judiciário/Serviço Social, da Divisão de Atenção à Saúde, matrícula ES10406, como assistente social.

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400468A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente



TRF2PTP202400468A